



# CRISTALINA

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº. 001/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo que preconiza o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal bem como na Instrução Normativa nº. 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais legislações pertinentes, e dos princípios constitucionais que regem os atos da Administração Pública e do presente edital, assim como nos termos do Despacho Processo Administrativo e autorização do Chefe do Executivo torna publico a.

### **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO** **SIMPLIFICADO**

Inscrição	Nome do candidato	Situação	Pontuação
007	GUSTAVO LIMA DE OLIVEIRA	Classificado	7,95
031	MARCO ANTÔNIO DA SILVA	Classificado	7,20
042	FELIPE GOMES JUNQUEIRA TORRES	Classificado	7,07
044	JOSE NELSON ARAÚJO GALISA DE SA	Classificado	6,70
033	LUIZ RICARDO OLIVEIRA BEZERRA JUNIOR	Classificado	6,52
035	MARCOS PAULO VIEIRA DA SILVA	Classificado	6,02
047	FLAVIA PASINI	Classificado	6,02
024	EDUARDA DE OLIVEIRA LIMA	Classificado	5,52
022	MARCIO DO OLIVEIRA FERREIRA	Desclassificado	4,86
048	MARIA EMÍLIA TELES DE JESUS	Desclassificado	4,52
026	IGOR ALVES RIBEIRO	Desclassificado	4,16
009	ANA LIGIA BRANDAO RODRIGUES	Desclassificado	3,95
029	NAYARA FERREIRA ARAÚJO	Desclassificado	3,95
034	CARLOS ANDRÉ DA SILVA TORRES	Desclassificado	3,86
036	TALLYSNARA ALVES DA SILVA	Desclassificado	3,70
046	NATALIA BRISA ALVES DE SOUZA BARBOSA	Desclassificado	3,70
010	ANA CAROLINA BRANDAO RODRIGUES	Desclassificado	3,11
018	MARIA SANDERVANIA PEREIRA LIMA	Desclassificado	2,70
050	JOSIANE BARBOSA RIBEIRO	Desclassificado	2,00
043	NATHANY DA SILVA TEIXEIRA	Desclassificado	2,00
051	SIMONE PAIVA CONCEIÇÃO	Desclassificado	1,86

A convocação para contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos, e será efetuada de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. A convocação para contratação dar-se-á por meio de publicação no placar do Município de Cristalina o prazo de validade do Processo Seletivo nº 001/2022 é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste Edital de Homologação, permitida a prorrogação conforme legislação municipal que regula a matéria.

Cristalina 11 de Março de 2022.

Fundo Municipal de Saúde de Cristalina, Goiás  
CNPJ/MF nº: 11.290.797/0001-25  
EDNARDO GONÇALVES RIBEIRO  
Decreto n.º 20.450/2020

